

**PORTARIA Nº 74/2022/GAB/EMSERH, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 72/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 246.513/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA. RUTH NOLETO (IMPERATRIZ – MA)	FELYPE HANNS ALVES DE MEDEIROS	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MATRÍCULA Nº 6825	MAYARA VIANA DE OLIVEIRA RAMOS	DIRETORA CLÍNICA – MATRÍCULA Nº 8291

  

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR - MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - MAT: 10195

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 72/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 246.513/2021/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender às necessidades do Hospital Macrorregional Dra. Ruth Noleto, sediando na Cidade de Imperatriz (MA), Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**Art. 3º** - O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 72/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 246.513/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 72/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 246.513/2021/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE  
Presidente da EMSERH